



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativog@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

## **INDICAÇÃO Nº 009/2022.**

**Ementa:** “Sugere que o Executivo Municipal estude a viabilidade de realizar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de conceder auxílio pecuniário para locação de imóveis residenciais para policiais civis lotados neste município”.

O Vereador **LUCIANO DREHMER (PP)**, no uso de suas atribuições legais, requer ao Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, depois de discutido e se aprovada for, que a indicação constante na ementa seja encaminhada ao Executivo Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que através da Lei Municipal nº 1.937, de 29 de dezembro 2021, foi autorizado o convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado para concessão de auxílio pecuniário para locação de imóveis residenciais aos policiais militares lotados no município e que naquele momento não foi possível abranger a polícia civil por se tratarem de convênios distintos (BM em PC), sugere-se que o poder executivo municipal providencie as medidas necessárias para viabilizar o auxílio pecuniário também aos policiais civis lotados em nosso município.

Maiores justificativas em plenário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 11 de abril de 2022.**

**LUCIANO DREHMER**  
*Vereador – PP*